



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Vereadora Camila Fritz e Eduarda Menezes

BANCADA: MDB e PDT

ASSUNTO: **Indicação N° 47/2025.**

A Vereadora que está subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal disponibilize 30 bolsas que garantam a gratuidade da mensalidade para crianças de baixa renda na escolinha de futsal, junto a Lei de incentivo ao esporte 058/2025.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva entre crianças em situação de vulnerabilidade social, além de contribuir para o desenvolvimento físico, psicológico e social dos menores atendidos.

Acreditamos que o acesso gratuito a atividades esportivas pode representar uma oportunidade transformadora na vida dessas crianças, oferecendo alternativas saudáveis no contraturno escolar e promovendo cidadania.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2025.

Camila Fritz
Vereadora MDB

Eduarda Menezes
Vereadora PDT